

PROJETO CAÇA TALENTOS

REGULAMENTO

1. Âmbito do projeto

O projeto Caça Talentos nasceu no Agrupamento de Escolas Mães D'Água, no ano letivo 2014/2015. É uma oferta educativa de âmbito artístico, um espaço de experimentação, de autodescoberta, de fruição e de aperfeiçoamento de aptidões. Neste laboratório aparecem alunos com alguma experiência artística, mas também alunos que vêm à procura de um estímulo desbloqueador para se descobrirem.

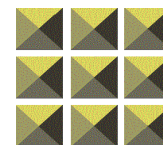
No final de cada semestre os alunos podem participar no “Concurso Caça Talentos” apresentando a sua performance à comunidade escolar. Alguns dos trabalhos são ainda mostrados à comunidade envolvente, integrando as iniciativas culturais da Junta de Freguesia da Falagueira e da Câmara Municipal da Amadora.

É um projeto vivo, que se renova cada ano com as ideias, o empenho e as intenções dos seus protagonistas, os alunos.

2. Objetivos

O projeto Caça Talentos tem como objetivos:

- Promover a integração e motivação dos alunos através de atividades lúdico-expressivas.
- Promover o saber estar e o saber fazer num contexto não formal.



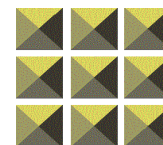
- Disponibilizar um espaço onde os alunos podem desenvolver atividades do seu interesse.
- Desenvolver a sensibilidade estética e a criatividade.
- Desenvolver a expressividade, a confiança e a capacidade comunicativa.
- Descobrir talentos e desenvolver aptidões.
- Contribuir para a dinâmica cultural da escola

3. Inscrições

- O projeto Caça Talentos está aberto a toda a comunidade escolar.
- A validação da inscrição implica preenchimento de impresso próprio, assinado pelo Encarregado de Educação.
- Os castings e a integração no projeto pressupõem uma entrevista prévia.
- Os alunos perdem o direito de frequência do laboratório, assim como o acesso automático ao concurso final, por um dos seguintes motivos: faltas de respeito, pouco empenho, absentismo, faltas disciplinares, não cumprimento de especificidades deste regulamento.

4. Direitos dos alunos

- O laboratório é de frequência livre.
- O aluno decide se pretende mostrar o trabalho desenvolvido.
- O aluno pode frequentar o Laboratório de Talentos e escolher não integrar o Concurso Caça Talentos.
- Tem o direito de desenvolver os projetos artísticos que sejam do seu interesse
- Os direitos gerais constam no Regulamento Interno da Escola.



5. Deveres dos alunos

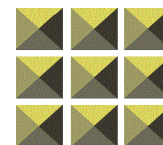
- Os alunos devem ser responsáveis e assíduos.
- Devem tratar com cortesia e apreço todos os elementos e colaboradores.
- A deslocação para os ensaios é da responsabilidade dos alunos.
- Devem comunicar ao encarregado de Educação todas as informações que a coordenadora do projeto indicar.
- A presença dos alunos no laboratório não justifica ausência às aulas.
- Os deveres gerais constam no Regulamento Interno da Escola.

6. Seleção dos participantes

- A fase de seleção tem a presença da coordenadora e demais colaboradores que ela considere relevantes
- Os critérios a ter em conta na seleção dos alunos são:
 - ✓ A atitude e sentido de responsabilidade.
 - ✓ Interesse em se envolver em projetos desta índole.
 - ✓ Criatividade, espontaneidade e presença em palco.
 - ✓ Destreza e expressividade corporal e vocal.
 - ✓ Conhecimentos artísticos e técnica de execução.
 - ✓ Qualidade das performances propostas.

7. Regras de funcionamento do laboratório

- O laboratório funciona às 5^{as} feiras, no auditório da escola.
- Decorre depois das atividades letivas, em regime de frequência livre.
- Os castings podem acontecer em qualquer altura do ano.
- Os ensaios decorrem semanalmente, sob orientação da coordenadora.
- Cada aluno pode trabalhar em diferentes áreas artísticas, individual ou em grupo, com o limite máximo de uma apresentação por área artística.



- É da responsabilidade dos alunos trazerem o material/adereços que considerem necessários ao desenvolvimento dos seus projetos.
- A coordenadora não se responsabiliza pelos bens pessoais dos alunos.
- Os alunos que não cumpram os requisitos estipulados neste regulamento serão automaticamente excluídos.
- Todas as deliberações da Direção Executiva relativas ao funcionamento deste projeto sobrepõem-se ao presente regulamento.

8. Direitos à utilização da imagem

- O projeto caça talentos pode usar a imagem dos concorrentes nos documentos internos (jornal da escola/página web) para promover e dar a conhecer à comunidade escolar o trabalho desenvolvido pelos alunos.
- Pode ainda usar a imagem dos concorrentes, para efeitos de promoções e divulgação interna dos espetáculos.
- Caso os concorrentes não cedam esta autorização deverão indicá-lo previamente, na ficha de inscrição.

9. Aceitação dos termos do regulamento

- Os alunos serão informados sobre o teor deste regulamento no momento da inscrição no projeto.
- Concordam com o seu teor no momento em que efetivam a inscrição.
- O presente regulamento está disponível na página da escola em:
<https://maesdagua.edu.pt/>

10. Casos Omissos

- Os casos omissos neste regulamento são decididos pela Direção.

Amadora, 20 de outubro 2023

A Coordenação
Profª Isabel Dias